



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO Nº /2025

Parintins-AM, 29 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal junto à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCULT, inclusão no calendário de eventos do município a Festa do Camarão que ocorre anualmente na comunidade São Sebastião da Brasília, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCULT, a inclusão da tradicional "Festa do Camarão" no calendário oficial de eventos do município de Parintins-AM. A referida festividade acontece há mais de 20 anos na comunidade São Sebastião da Brasília, sendo um evento de grande relevância cultural, social e econômica para os moradores da região e comunidades adjacentes. Organizada pela própria comunidade, a Festa do Camarão se consolidou como um importante momento de valorização das tradições locais, de incentivo ao turismo comunitário e de fortalecimento da economia local, especialmente por meio da pesca artesanal e da comercialização de produtos regionais. A inclusão deste evento no calendário municipal trará visibilidade institucional e possibilitará o acesso a apoio logístico, estrutural e promocional, permitindo que a festividade cresça de forma organizada e alcance um público ainda maior, sem perder sua identidade comunitária. Além disso, trata-se de uma ação que reconhece e valoriza o esforço coletivo dos moradores da comunidade São Sebastião da Brasília, que há duas décadas se empenham em manter viva essa tradição. A oficialização da Festa do Camarão como parte integrante do calendário cultural do município é uma forma de respeitar a memória cultural local e estimular a permanência de eventos que promovem integração, lazer e desenvolvimento social. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de setembro de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP